



Exercício Prático n.º 001
Módulo: Introdução à Contabilidade

Descrição do Exercício:

- ✓ Com base nos documentos indicados abaixo faça a contabilização das operações relacionadas e emita o Balanço Patrimonial;
- ✓ As operações ocorrem ao longo do mês de dezembro de 2023, sendo que o Balanço Patrimonial deverá ser emitido com data do dia 31/12/2023;
- ✓ Ao todo são 05 (cinco) documentos que serão utilizados na atividade. Abaixo indicamos o nome e as observações para cada documento:

Documento n. 1 - Contrato Social.

- Observar o artigo da Lei 6.404/76 que trata da definição de capital social;
- Embora sejam dois sócios poderá ser utilizada uma única conta contábil para o registro do capital;
- Utilizar para o lançamento contábil a mesma data que consta no contrato.
- Observar a cláusula n. 2º que trata do valor do capital subscrito.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Art. 7º O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

Documentos n. 2 e 3 - Comprovantes de depósitos em conta bancária

- Transferência dos sócios para a conta da empresa;
- Os sócios possuem conta na mesma instituição bancária da empresa e fazem a transferência de forma eletrônica conforme comprovantes em anexo. Observar as datas das operações. (Um comprovante por sócio)

Documento n. 04 - Comprovante de saque para o caixa da empresa.

Documento n. 05 – Nota fiscal para compra de móveis. (Observar se a operação foi a vista ou a prazo e utilizar a conta contábil correspondente para o registro da operação)

Documento n. 1 - CONTRATO SOCIAL**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA****CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: _____**

1. **João Carlos Ferreira**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 03 de março de 1982, empresário, nº do CPF: 033.456.852-98, RG n. 7.085.856-7 SESP-PR, domiciliado e residente à rua Maua, 37, Curitiba/PR. e

2. **Felipe de Mello** brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 17 de agosto de 1979, empresário, nº do CPF: 022.445.412-52, RG n. 8.124.552-6 SESP-PR, domiciliado e residente à rua Marco Polo, 655 Apt. 03, conjunto 02 – Bloco A, Curitiba/PR, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Vestmodas Comércio de artigos de vestuário Ltda.** e terá sede e domicílio na Rua XV de Novembro, 456 Loja 02. Centro. Curitiba/Paraná.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

João Carlos Ferreira:	18.000,00 (dezoito mil) quotas	R\$ 18.000,00.
Felipe de Mello:	12.000,00 (doze mil) quotas	R\$ 12.000,00.
Total:	30.000,00 (trinta mil) quotas	R\$ 30.000,00

3ª O objeto será: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00)

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 1º de dezembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **João Carlos Ferreira** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 **Fica eleito o foro de Curitiba/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias.

Curitiba, 25 de Novembro de 2023

a) _____ b) _____
João Carlos Ferreira Felipe de Mello

Documentos n. 2 e 3 - Comprovantes de depósito dos sócios para constituição do capital social da empresa (transferência dos sócios para a conta corrente da empresa).

Comprovante n. 1



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA – TEV
Via internet Banking CAIXA

Emitente: João Carlos Ferreira
Conta origem: 05236 / 002 / 0000164528-9
Conta destino: 0001 / 001 / 12326856-8

Nome do destinatário: Vestmodas Comércio de artigos de vestuário Ltda.
Valor: 18.000,00
Identificação da operação: 85463261548

Data de débito: 05/12/2023
Data/hora da operação: 05/12/2023 13:50:00

Chave de segurança: E52365F6213S546454G897987C64313B1645H4877H

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS.

Comprovante n. 2



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA – TEV
Via internet Banking CAIXA

Emitente: Felipe de Mello
Conta origem: 06587 / 003 / 0000154845-2
Conta destino: 0001 / 001 / 12326856-8

Nome do destinatário: Vestmodas Comércio de artigos de vestuário Ltda.
Valor: 12.000,00
Identificação da operação: 85412525658

Data de débito: 06/12/2023
Data/hora da operação: 06/12/2023 15:00:00

Chave de segurança: F852S231F5G63215G78797ER7964513F1215487S79654G

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS.

Documento n. 04 - Comprovante de saque em dinheiro realizado na agência bancária.

10/12/2023 Caixa Econômica Federal - 14:15:32
5212548752

Comprovante de Saque
CLIENTE: Vestmodas Com. Vestuário
AGÊNCIA: Vestmodas Com. Vestuário

NR. DOCUMENTO	645312
DATA DA TRANSFERÊNCIA	10/12/2023
CNPJ: 14.524.657/0001-00	
BANCO: 104 CEF	
AGÊNCIA/CONTA	0001 / 001 / 12326856-8

VALOR: 2.500,00
VALOR TOTAL: 2.500,00

Documento n. 05 – Nota fiscal para aquisição de móveis.

NOTA FISCAL – MODELO 1

NOTA FISCAL

Nº 00012544

EMITENTE



NOME / RAZÃO SOCIAL MOVEIS MAXX

SAÍDA

ENTRADA

ENDEREÇO RUA FAGUNDES VARELA, 63

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO COLOMBO

UF PR

1ª VIA

FONE / FAX 3658-8547

CEP 80.654-120

DESTINATÁRIO /

REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

54.258.658/0002-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

564312548

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VESTMODAS COM. VESTUÁRIO LTDA.

CNPJ / CNPJ

14.524.657/0001-00

DATA DA EMISSÃO

20/12/2023

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 456 Loja 02

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

20/12/2023

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

465716548

HORA DA SAÍDA

15:33:30

FATURA

FATURADO PARA 30 DIAS.

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
23154	MESA REUNIÃO				01	650,00	650,00	18%	-	
23542	CADEIRA ESCRITÓRIO				04	220,00	880,00	18%	-	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.530,00	275,40			1.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CNPJ
PRÓPRIO.		1. EMITENTE <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
		000.000

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL
		Nº 00012544
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	